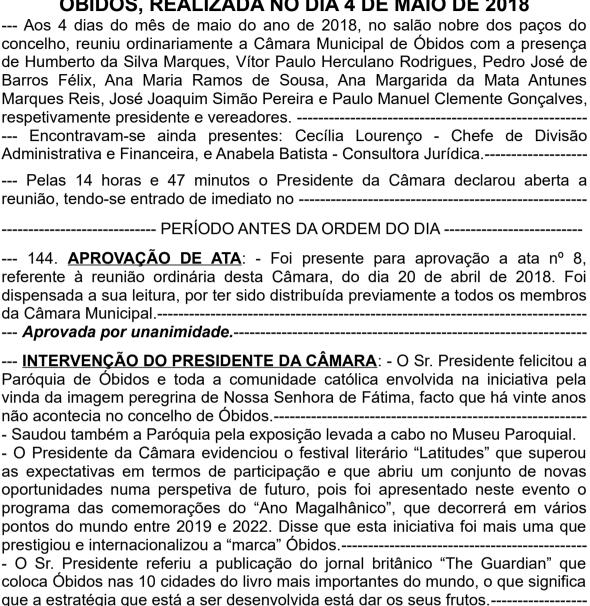
Reunião de 04.05.2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 4 DE MAIO DE 2018



Reunião de **04.05.2018**

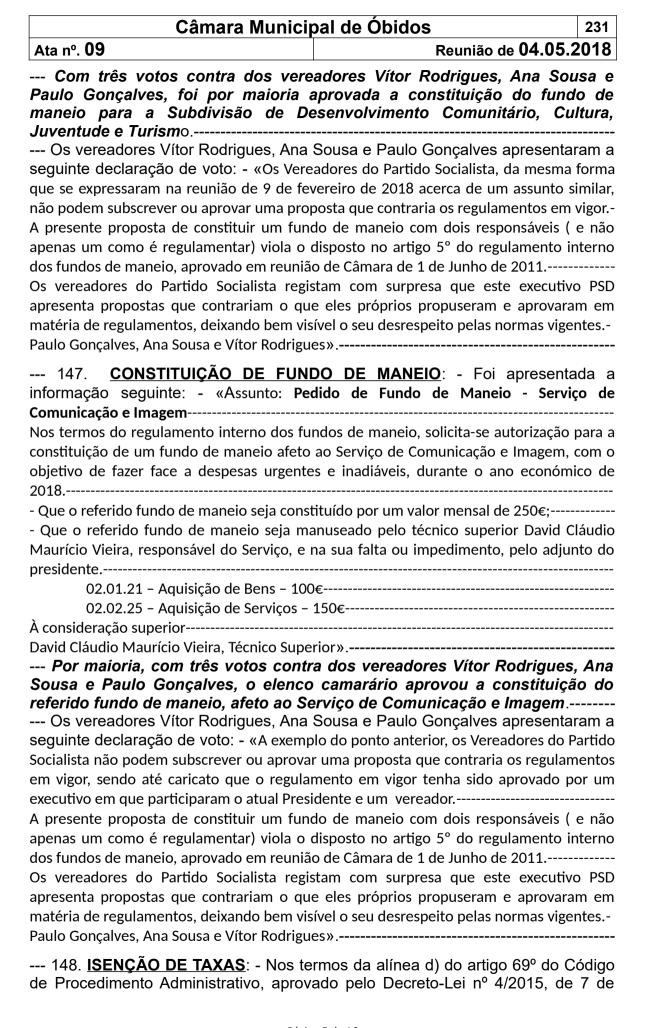
Referiu que o ponto de discussão dos vereadores do Partido Socialista não tem a ver com a justificação jurídica dos advogados para, aproveitando o procedimento de alteração do PDM que foi feito para a Granfer, levar avante os interesses que têm nos aviários da Avarela, mas tem a ver que teria sido mais avisado que, mesmo que o documento tivesse entrado fora de prazo, essa informação deveria ter sido dada em sede de reunião de Câmara, no dia 23, e também na Assembleia Municipal de 10 de abril, o que teria sido útil, até pela delicadeza do assunto.-------- O Presidente da Câmara tomou nota de que os vereadores do Partido Socialista receberam esse correio eletrónico dos advogados da Sociedade Avícola da Avarela, enquanto que nenhum outro membro da Câmara o recebeu, assimcomo também nenhum deputado do PSD da Assembleia Municipal o recebeu, com exceção aos membros da mesa, o que considerou estranho.-----O Sr. Presidente referiu que na reunião de Câmara de 23 de março não era portador da informação da entrada fora de prazo da exposição/requerimento dos advogados da Sociedade Avícola da Avarela. Só teve conhecimento da entrada da exposição aguando da Assembleia Municipal do dia 26 de abril e logo no dia seguinte apurou que se confirma que exposição entrou no Município de Óbidos fora de prazo e que de imediato foi feito o encaminhamento do documento para os consultores jurídicos responderem, não só quanto à questão de forma mas também de substância jurídica.------também de substância jurídica.---------------

--- INTERVENÇÃO DA VEREADORA ANA SOUSA: - A vereadora Ana Sousa voltou a guestionar guanto à deliberação do dia 9 de fevereiro de 2018 relativa ao provimento de cargos de direção intermédia, porque o assunto ainda não está claro para os vereadores do Partido Socialista. Disse que nessa deliberação não existia o apêndice que posteriormente veio a ser inserido a 6 de abril e que depois não constava na ata, a qual foi depois corrigida com a inclusão nas quatro alíneas da expressão «dentro do conteúdo programático da área de formação académica». Afirmou a mesma vereadora que na deliberação e na ata de 9 de fevereiro esta frase não existia, e até na altura houve intervenções sobre os critérios de seleção. O assunto foi à Assembleia Municipal, para este órgão deliberativo se pronunciar sobre a designação do júri, com base numa proposta que, além da composição do júri, também continha os critérios de avaliação. Na reunião de Câmara de 6 de abril veio a abertura do procedimento, mas a respetiva proposta continha mais um critério do que à partida tinha sido deliberado no dia 9 de fevereiro, pelo que perguntou o porquê desta discrepância. --- O Sr. Presidente respondeu que na reunião de Câmara do dia 9 de fevereiro já tinha demonstrado o desejo de ter uns critérios que fossem mais abrangentes em detrimento de critérios mais restritivos e, nessa medida, na sua proposta, quanto a matéria de critérios para abertura dos procedimentos concursais para provimento dos cargos de direção intermédia de 2.º e 3.º graus, o que se fez, face à deliberação de 9 de fevereiro, foi dar maior abertura, maior abrangência,-------- O vereador Paulo Gonçalves referiu que a 9 de fevereiro a Câmara aprovou um procedimento com base numa informação vasta, que foi remetida à Assembleia Municipal para que fosse aprovada a designação do júri. A Assembleia aprovou a designação do júri com aquela proposta inteira e, quando o assunto volta à Câmara, na reunião de 6 de abril, para abrir o procedimento de recrutamento, são introduzidos acrescentos no texto, os quais o Sr. Presidente não comunicou aos vereadores do Partido Socialista. Disse o vereador Paulo Gonçalves que a intervenção de hoje se deve a que na última reunião o Presidente da Câmara acusou os vereadores da oposição de estarem distraídos,

Reunião de **04.05.2018**

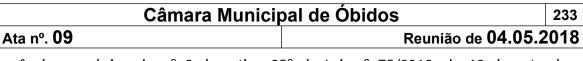
que deviam ter humildade de fazer mea-culpa. Disse que os vereadores do Partido Socialista viram essa alteração com o texto acrescentado na reunião de 6 de abril, mas gueriam vê-la vertida em ata para terem a certeza que era mesmo assim, tanto que viram que, quando a ata foi aprovada, deram por esse lapso na ata. Nessa medida, afirmou que os vereadores do Partido Socialista contestam a questão formal de alteração de um documento que foi à Assembleia Municipal. porque o Presidente da Câmara deveria ter tido a cortesia de ter informado os vereadores do Partido Socialista que tinha sido acrescentado texto à proposta inicial. Disse que ficaram surpreendidos não só pela falta de cortesia mas, acima de tudo, por o Presidente da Câmara usar o argumento de "não viram, vissem", por isso, mais do que a formalidade ter sido afetada foi a confiança que foi ferida. o que coloca uma falta de confiança, que é grave.-------- O Presidente da Câmara referiu que os vereadores do Partido Socialista não podem deixar a ideia do que é aprovado é diferente do que é efetivamente publicado e reafirmou que estes vereadores deveriam assumir que erraram ao não terem visto, em devido tempo, o texto acrescentado na proposta.-----Sublinhou que que uma coisa é a definição da constituição do júri, que é sobre essa matéria que a Assembleia Municipal tem de se pronunciar, outra coisa é a definição de critérios de recrutamento que é da exclusiva responsabilidade da Câmara Municipal, e desse modo o elenco camarário podia ter alterado por completo os critérios de recrutamento, sem necessitar da aprovação da Assembleia.-------- A Dr.^a Anabela Batista esclareceu que num primeiro momento a proposta ia muito completa já com uma enunciação de critérios, que até chegaram a ser

--- O Presidente da Câmara acrescentou que na reunião de Câmara de 9 de fevereiro já tinha, por uma razão de salvaguarda, demonstrado a preocupação de



Câmara Municipal de Óbidos 232			
Ata nº. 09	Reunião de 04.05.201	18	
da câmara, por se encontrar impedido. vice-presidente da Câmara – vereador ————————————————————————————————————	o despacho do Presidente da Câmar nos do nº. 3 do artº 35º. da lei 75/2013 de cicloturismo de Gaeiras do pagamento de cloturismo "III Tour Concelho de Óbidos". motivo pelo qual o assunto não foi inscri bril, uma vez que o pedido deu entrada u que o assunto tivesse de vir à reunião de	elo ra, de las rito no de 	
	o dito despacho, por maioria, com u		
voto contra da vereadora Ana Sous	a e uma abstenção do vereador Pau		
sublinho que não está em causa a cor	seguinte declaração de voto: - « Desde lo cessão de Isenção de Taxas ao GRUPO I ção da III TOUR CONCELHO DE ÓBIDOS à qu	DE	
O voto contra à ratificação desta decisão exercício pelo Presidente de uma competé	recai sobre a falta de fundamentação legal e encia que é da Câmara e que a Lei apenas l os de urgência	lhe	
podia e devia ter sido objeto de deliber	s serviços camarários em 09 de abril de 201 ação na reunião de 20 de abril, o que n stificação concreta para que tal não ten	ıão	
Desta forma, e por que havia oportunida órgão executivo, entendo não estarem re	de deste assunto ter sido alvo de decisão e eunidas as condições legais do n.º 3 do arti e como tal votei contra a respetiva ratificação	igo	
«Tem sido frequente e rotineira a utilização 3 do artigo 35° da Lei n.º 75/2013, de 12 circunstâncias excecionais, e no caso de, p	esentou a seguinte declaração de voto: o por este Presidente, a meu ver abusiva, do e de setembro, quando o mesmo aponta pa or motivo de urgência, não ser possível reu	n° ara nir	
Por não constar do despacho do presexcecionalidade e quanto à urgência, o med Contudo, e porque o executivo se compremodo a permitir no futuro a delegação de exclusiva da Câmara e não delegável no Presexuação para que não seja necessário redespachos do Presidente, sobre estes as fundamentada a excecionalidade e a urgência.	sidente nenhuma fundamentação quanto u sentido inicial de voto é o voto contraometeu a alterar o regulamento de taxas, essa competência, que por agora se manté sidente da Câmara, abstenho-me na votação o ao regulamento de taxas que encontre ur correr a esta figura jurídica da ratificação esuntos de isenção de taxas, sem que este cia da decisão	de ém o. ma de eja	

(180 dias a contar do inicio do mandato e onde apresentei a minha primeira abstenção a este propósito) todos os atos sem fundamentação quanto à excecionalidade e quanto à



«PROPOSTA

Assunto: Recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados - programa de regularização extraordinária dos vínculos precários (PREVPAP).------

I.

Enquadramento

A Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro (PREVPAP) estabelece o programa de regularização extraordinária dos vínculos precários de pessoas que exercam ou tenham exercido funções que correspondam a necessidades permanentes nas Autarquias Locais, sem vínculo jurídico adequado.-----Conforme dispõe o n.º 1 do artigo 2.º da PREVPAP, abrange os colaboradores que exerçam ou tenham exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional de carreiras gerais (Técnico Superior, Assistente Técnico e Assistente Operacional) ou especiais e que satisfaçam necessidades permanentes dos órgãos ou serviços abrangidos pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e sem vínculo jurídico adequado.-----Na sequência do reconhecimento pela Câmara em 12 de janeiro de 2018 da existência pessoas com vínculo jurídico inadequado e dos esclarecimentos prestados pela Direção-Geral das Autarquias Locais (Guião para a Administração Local - Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários, de 1 de março de 2018), foi alterado o mapa de pessoal para prever o número de postos de trabalho a tempo completo a incluir nos procedimentos concursais corresponde ao número de pessoas abrangidas pelo procedimento (artigo 4.º PREVPAP).-----

II. Postos de trabalho vagos. Recrutamento.

1. Postos de trabalho no âmbito do PREVPAP------

- Um posto de trabalho com a carreira e categoria de Assistente Técnico afeto à Secção Administrativa e Águas e Saneamento, correspondente ás funções desempenhadas por Vítor Manuel dos Santos Carvalho:-----

- Um posto de trabalho com a carreira e categoria de Técnico Superior afeto ao serviço de Veterinário Municipal, funções desempenhadas por João Pedro Lourenço Fialho de Almeida:-----Intervém em duas áreas principais: saúde e bem-estar animal; saúde pública veterinária e higiene e segurança alimentar.-----SAÚDE E BEM-ESTAR ANIMAL------Animais de Companhia: Direção e coordenação técnica do Canil-gatil Municipal; promover a adoção de animais abandonados; execução das medidas de profilaxia médica sanitária, preconizadas na legislação em vigor (campanhas de vacinação antirrábica e identificação eletrónica); avaliação das condições de alojamento e de bem-estar dos animais de companhia; notificações para sequestros sanitários de animais agressores de pessoas e animais; controlo e fiscalização nas diferentes matérias aplicáveis nesta matéria, no âmbito da legislação aplicável; licenciamento e controlo de estabelecimentos comerciais para venda de animais e de alimentos para animais, bem como de qualquer alojamento/hospedagens de animais de companhia e dos Centros de Atendimento Médico Veterinários.-----Animais de Espécies Pecuárias: emissão de pareceres técnicos sobre licenciamento e bemestar animal de espécies pecuárias (suínos, bovinos, ovinos, caprinos); emissão de pareceres técnicos sobre licenciamento de veículos de transporte de animais vivos.-----ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA VETERINÁRIA E HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR--------Emissão de parecer técnico, para efeitos de licenciamento de Estabelecimentos Comerciais (grossistas e retalhistas) de géneros alimentícios de origem animal, integrando a respetiva comissão de vistorias. Nos estabelecimentos onde se transformam, preparam, ou manipulam produtos alimentares de origem animal (Estabelecimentos comerciais, restauração, feiras e mercados municipais, cantinas públicas e privadas, indústria do tipo 4, venda ambulante, entre outros): controlo e inspeção sanitária dos produtos alimentares de origem animal; controlo e inspeção da higiene geral dos alimentos; controlo da rotulagem geral dos géneros alimentícios; controlo da rotulagem dos géneros alimentícios com denominações de origem protegidas; controlo da rotulagem específica da carne de bovino, quanto à origem; controlo da rotulagem quanto à origem do pescado e dos produtos da pesca.-----produtos da pesca.-----Outras funções do Médico Veterinário------Inspeção higio-sanitária de alimentos e dos locais de manipulação de alimentos em Escolas do Ensino Pré-Escolar e Básico; inspeção higio-sanitária dos alimentos e dos locais de manipulação de alimentos em Cantinas, públicas e privadas; inspeção Sanitária de Abate de Animais para efeitos de Autoconsumo; inspeção higio-sanitária de Abate de Animais em "Montarias" e de "Peças de Caça Selvagem" (maiores e menores); elaborar comunicações internas e externas, referentes a este setor; colaborar nas atividades desenvolvidas pelo Ministério de Agricultura e Desenvolvimento Rural / Direção Geral de Veterinária, cooperar com entidades públicas e privadas; programar, desenvolver, executar e coordenar ações de sensibilização, educação e civismo relativo à saúde e bemestar animal, saúde pública veterinária e da higiene e segurança alimentar.------ Três postos de trabalho com a carreira e categoria de Técnico Superior afeto ao serviço de Recursos e Infraestruturas, Divisão de Educação:------ Um Técnico Superior, licenciatura na área de psicologia, funções desempenhadas por Joana Margarida Amaro Duarte:-------Funções de investigação, estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científicotécnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e

Reunião de **04.05.2018**

responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.-----Exercer a sua intervenção ao nível do Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos; intervir a nível psicológico junto dos alunos e encarregados de educação (consultas de psicologia individual e de grupos, avaliação psicológica e elaboração de respetivos relatórios); articulação com docentes e não docentes; membro da equipa multidisciplinar do projeto NIMO – Núcleo de Intervenção Multidisciplinar de Óbidos; colaboração no Centro de Intervenção Social a nível de Projetos Sociais e Comunitários; apoio no Departamento de Ensino Especial e no Gabinete de Apoio ao Aluno; consulta de Psicologia a Assistentes Operacionais; consulta de Intervenção em Processo de Luto.------------------------ Um Técnico Superior, licenciatura na área de terapia ocupacional, funções desempenhadas por Inês Onofre Regos Alves da Silva:-----Funções de investigação, estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científicotécnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.-----------------------Exercer a sua intervenção ao nível do Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos; identificar, analisar e intervir (tratamento, reabilitação e habilitação funcional) nas estruturas e/ou funções do aluno (componentes de desempenho) e/ou nos aspetos do ambiente físico e/ou social) que estão a condicionar ou a dificultar o desempenho do aluno nas atividades escolares; realizar sessões com o aluno ou de grupo; membro da equipa multidisciplinar do projeto NIMO – Núcleo de Intervenção Multidisciplinar de Óbidos; manter o idoso integrado na sua comunidade; apoiar as crianças nos diversos jardins de infância de concelho de Óbidos; organizar rotinas e procurar novos interesses e potenciais; consciencialização e orientação familiar; promover e manter a saúde física e mental; restaurar e/ ou reforçar capacidades funcionais e colaborar no Centro de Intervenção Social a nível de Projetos Sociais e Comunitários.------ Um Técnico Superior, licenciatura na área de nutricionismo, funções desempenhadas Funções de investigação, estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científicotécnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.-----------------------Segurança e Qualidade Alimentar: avaliação das ementas fornecidas nos refeitórios Escolares; elaboração e entrega dos Relatórios de Avaliação e das condições higiosanitários e da avaliação das ementas do Refeitórios Escolares e Cozinhas, à entidade adjudicante com periodicidade mensal; realização de reuniões com as entidades fornecedoras de almoços, com periodicidade quinzenal; supervisão das normas do HACCP, com periodicidade mensal.-----Na educação alimentar, dinamização e acompanhamento dos seguintes projetos: Eco-Escolas "Eco-Cozinheiros"; projeto "Herois da Fruta"; colaborar no projeto Atelier da Gastronomia da Escola Josefa de Óbidos; equipas Educativas; dinamização de diversas ações no âmbito do Programa Centro 2020 – Plano Integrado - -e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar, "Insa-Inovar para ser Saudável; colaborar no projeto Férias Ativas (Páscoa, Verão e Natal), dinamizado pelo Município.-----Nutrição Comunitária: desenvolvimento de ações comunitárias no âmbito da alimentação e saúde pública; desenvolvimento de campanhas de sensibilização, informação e divulgação; Gabinete de Nutrição – Consultas aos alunos e trabalhadores do Município.----

Câmara Municipal de Óbidos 236		
Ata nº. 09	Reunião de 04.05.2018	
alimentação e saúde pública; ações de envino envolvimento na educação dos seus encarregados de educação, no âmbito o seminários workshops e ações de divulgação - Um posto de trabalho com a carreira e ca de Comunicação e Imagem, funções desen Escada:	categoria de Assistente Operacional afeto ac	
Serviço de Obras - Serviços Operativos, 1 Inácio:	funções desempenhadas por Mário Rui Alves	
nomeadamente, aquecer, bater e cortar a consoante a fase; ajustar, para montager	viaturas ao nível do serviço de bate-chapa, chapa, utilizando o equipamento adequado, n, as chapas trabalhadas; eliminar possíveis es de chapa e pintura	
	categoria de Assistente Operacional afeto ac ção, funções desempenhadas por João Carlos	
de Barros Miguel:		
A nível das telecomunicações prestar servi Terrestre, cabo e por satélite (instalação e da Rede Municipal de TV por Cabo da Vi preventiva e corretiva da Rede Municipal de propostas de expansão/adequação da	ços em sistemas coletivos e individuais de TV manutenção) para: levantamento do traçado la de Óbidos após recuperação; manutenção TV por Cabo da Vila de Óbidos; elaboração de rede; análise e execução de projetos de r ITED para execução de projetos e reparação	
diagnosticar e executar pequenas reparaçõe executar reparações em instalações elétric	r, instalar e manter os quadros elétricos les em equipamentos elétricos; diagnosticar e as – baixa tensão – instalações de utilização baixa tensão: manutenção de geradores (UPS	

- Um posto de trabalho com a carreira e categoria de Técnico Superior afeto ao serviço de Desporto, Saúde e Bem Estar, funções desempenhadas por Daniel Rocha Madeira Tomás:-----

Funções de investigação, estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científicotécnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e

responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.-----Garantir a lecionação de aulas nas piscinas municipais de vários níveis e faixas etárias nomeadamente Natação para Bebés, Crianças em idade Pré-Escolar na modalidade de Adaptação ao Meio Aquático, crianças em natação Pura Desportiva, HidroSénior e Hidroginástica nas suas várias vertentes; garantir sempre que necessário o acompanhamento, com os técnicos do Município, dos alunos que se deslocam a outras piscinas no âmbito de provas de natação; garantir a substituição dos outros professores ou nadador salvador, sempre que necessário; respeitar e fazer respeitar o Regulamento Interno das Piscinas Municipais de Óbidos; garantir a lecionação de aulas de natação no projeto de atividade física municipal "1.ª braçada" e colaborar no planeamento e dinamização de atividades físicas englobadas nos projetos de promoção de estilos de vida saudáveis.------ Um posto de trabalho com a carreira e categoria de Assistente Operacional afeto ao Serviço de Desporto, Saúde e Bem Estar, funções desempenhadas por Ângela Rebelo Alves:-----Garantir o acompanhamento e apoio das crianças nas atividades desportivas, tais como treinos, jogos oficiais, entre outras; garantir o acompanhamento das crianças utentes do Complexo Desportivo para salvaguarda da sua integridade física e sua orientação quanto ao uso adequado dos equipamentos, à localização dos bens e instalações a usar.------- Um posto de trabalho com a carreira e categoria de Assistente Técnico afeto ao Centro de Intervenção Social, funções desempenhadas por Vânia Cristina Figueiredo dos Santos Costa Salvador e Carla Sofia Passos Mingote:-----Execução de trabalho socialmente necessário na área de empregado de escritório em geral.-----2. Recrutamento------O Artigo 10.° da PREVPAP estabelece as regras a que deve obedecer o procedimentos concursal:-----"1-0 procedimento concursal aberto nos termos da presente lei segue o disposto na Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145 -A/2011, de 6 de abril, com as especificidades constantes dos números seguintes. 2 — O procedimento concursal tem caráter urgente, prevalecendo as funções próprias de júri sobre quaisquer outras.-----3 — O procedimento concursal pode ser aberto de forma agregada por área governativa relativamente aos respetivos órgãos ou serviços e respetivos postos de trabalho.-----4 — O aviso de abertura do procedimento concursal é apenas publicitado na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do órgão ou serviço, devendo o respetivo dirigente máximo notificar todos os interessados por notificação pessoal, correio eletrónico, ou por correio postal registado os que se encontrem ausentes do serviço em situação legalmente justificada, ou que tenham cessado funções.------5 — O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis.---------------6 — Ao procedimento concursal são aplicáveis os métodos de seleção de avaliação curricular, sendo fator de ponderação o tempo de exercício de funções caracterizadoras dos postos de trabalho a concurso e, havendo mais de um opositor no recrutamento para o mesmo posto de trabalho, é ainda aplicável a entrevista profissional de seleção.-----7 — Há lugar a audiência de interessados após a aplicação de todos os métodos de seleção previstos no número anterior e antes de ser proferida a decisão final.--------

Câmara Municipal de Óbidos 238 Ata nº. 09 Reunião de 04.05.2018

8 — As candidaturas e as notificações no âmbito do procedimento concursal são preferencialmente efetuadas por correio eletrónico".-----

III.

Orçamento

IV. Conclusão

Assim, tendo em conta que,------

- Foram reconhecimentos pela Câmara em 12 de janeiro de 2018 os colaboradores com vínculo jurídico inadequado e mais tarde esclarecidos os requisitos de âmbito de enquadramento pela DGAL;------
- O mapa de pessoal de 2018 contempla os postos de trabalho;-----
- A despesa encontra-se prevista no orçamento de 2018.-----

Propõe-se-----

- Um posto de trabalho com a carreira e categoria de Assistente Técnico afeto à Secção Administrativa e Águas e Saneamento;-----
- Um posto de trabalho com a carreira e categoria de Técnico Superior afeto ao serviço de Veterinário Municipal;------
- Três postos de trabalho com a carreira e categoria de Técnico Superior afeto ao serviço de Recursos e Infraestruturas, Divisão de Educação:-----
 - Um Técnico Superior, licenciatura na área de psicologia;-----
 - Um Técnico Superior, licenciatura na área de terapia ocupacional;------
 - Um Técnico Superior, licenciatura na área de nutricionismo;-------
- Um posto de trabalho com a carreira e categoria de Assistente Técnico afeto ao Serviço de Comunicação e Imagem;------
- Um posto de trabalho com a carreira e categoria de Assistente Operacional afeto ao Serviço de Obras Serviços Operativos; ------
- Um posto de trabalho com a carreira e categoria de Assistente Operacional afeto ao Serviço de Gestão de Sistemas de Informação;-----
- Um posto de trabalho com a carreira e categoria de Técnico Superior afeto ao serviço de Desporto, Saúde e Bem Estar;------
- Um posto de trabalho com a carreira e categoria de Assistente Operacional afeto ao Serviço de Desporto, Saúde e Bem Estar;-----
- Um posto de trabalho com a carreira e categoria de Assistente Técnico afeto ao Centro de Intervenção Social.-----

Óbidos, 27 de abril de 2018-----

O Presidente da Câmara, Humberto da Silva Marques».-----

--- O vereador Paulo Gonçalves perguntou se só podem concorrer as pessoas que reúnam as condições do procedimento e se, por qualquer razão não for

Ata nº. 09

Reunião de **04.05.2018**

possível preencher o lugar, é possível abrir novo procedimento mais tarde e a pessoa concorrer outra vez. ou, pelo contrário, o atual procedimento extingue-se. --- O vereador José Pereira respondeu que podem concorrer as pessoas que estão identificadas, mas no caso do assistente técnico afeto ao CIS poderão haver dois candidatos para uma única vaga. Acrescentou que este processo foi criado especificamente para a regularização extraordinária dos vínculos precários e vai extinguir-se quando estiver concluído. Se por qualquer razão não for possível ocupar o posto de trabalho no âmbito do atual procedimento a solução é abrir outro mas já no regime normal de recrutamento.-------- O Presidente da Câmara acrescentou que não se vai deixar de prestar serviços por ausência de recursos. O Município fez um esforço para transformar os vínculos precários em definitivos e se por opção as pessoas em causa não concorrem, fazem uma escolha.-------- Por unanimidade, foi aprovada a proposta de autorização de recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados, no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários (PREVPAP).------

Procedimento de alteração do Regulamento de Utilização do Complexo Desportivo Municipal de Óbidos e do Regulamento de Funcionamento da Piscina Municipal de Óbidos-----

Reunião de 04.05.2018

- Efetuar consulta pública de interessados para apresentação de propostas no prazo de 15 dias a contar da publicitação de edital para o efeito;------
- E no mesmo prazo solicitar propostas de interessados aos partidos políticos com assento na Assembleia Municipal, nos termos do Estatuto do Direito de Oposição, nos termos da Lei n.º 24/98, de 26 de maio;------
- Constituição de equipa técnica de trabalho para elaboração e apresentação de Proposta de Regulamento de Funcionamento das Infra-Estruturas Desportivas do Município de Óbidos, e respetivas taxas, tarifas e preços:-----
 - Técnico Superior do Serviço de Desporto, Saúdo e Bem Estar, Professor Bruno Rocha Madeira Tomás, que presidirá------
 - Técnica Superior do Serviço de Desporto, Saúde e Bem Estar, Professora Mara Isabel da Silva Correia,-----
 - Técnico Superior do Serviço de Desporto, Saúdo e Bem Estar, Professor Nuno Miguel Enxuto Henriques------
- O grupo de trabalho apresentará proposta, no prazo de 15 dias após o terminus do prazo de receção de contributos, da proposta do Regulamento para ser submetido a análise e deliberação da Câmara Municipal, seguindo-se a consequente tramitação legal.-------

Mais deverá ser informado nos termos da Lei em edital que inicia o procedimento para apresentação de propostas para alteração ao regulamento, que:-----

- 1. Que o início do procedimento foi decidido desencadear pela Câmara Municipal, a data em que se iniciou o procedimento, o seu objeto e a forma como se processa a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do citado Regulamento e alteração à Tabela de Taxas, Tarifas e Preços.-------

- 4. A constituição de interessado e os contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, endereçados ou entregues pessoalmente no Edifício sede do Município de Óbidos, Largo de São Pedro, Edifício Paços do Concelho, 2510-086 Óbidos, ou onde se efetue atendimento ao público, enviados através de correio eletrónico para o endereço geral@cm-obidos.pt-------

Óbidos, 30 de abril de 2018-----O presidente da câmara municipal, Eng. Humberto da Silva Marques».------

Ata nº. 09

Reunião de **04.05.2018**

- --- O Presidente da Câmara respondeu que iria ver o que se passa.------
- --- A Câmara, por unanimidade, aprovou a proposta de início de procedimento de alteração do Regulamento de Utilização do Complexo Desportivo Municipal de Óbidos e do Regulamento de Funcionamento da Piscina Municipal de Óbidos.-----

--- 151. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AOS CLUBES DESPORTIVOS: - A fim de dar início ao procedimento de alteração ao Regulamento de Atribuição de Subsídios aos Clubes Desportivos, foi apresentada a proposta do Presidente da Câmara, que se reproduz: --------

«PROPOSTA - 2018

Procedimento de alteração ao Regulamento de Atribuição de Subsídios aos Clubes Desportivos

O **Regulamento de Atribuição de Subsídios aos Clubes Desportivos** foi aprovado pela Assembleia Municipal em 26/02/2013 havendo a necessidade de proceder à sua atualização face à dinâmica e estratégia hoje desenvolvidas pelo Município.------

- Efetuar consulta pública de interessados para apresentação de propostas no prazo de 20 dias a contar da publicitação de edital para o efeito;------
- E no mesmo prazo solicitar propostas de interessados aos partidos políticos com assento na Assembleia Municipal, nos termos do Estatuto do Direito de Oposição, nos termos da Lei n.º 24/98, de 26 de maio;------
- Constituição de equipa técnica de trabalho para elaboração e apresentação de Proposta de Regulamento de Atribuição de Subsídios aos Clubes Desportivos:
 - Técnico Superior do Serviço de Desporto, Saúdo e Bem Estar, Professor Bruno Rocha Madeira Tomás, que presidirá------
 - Técnica Superior do Serviço de Desporto, Saúde e Bem Estar, Professora Mara Isabel da Silva Correia,-----
 - Técnico Superior do Serviço de Desporto, Saúdo e Bem Estar, Professor Nuno Miguel Enxuto Henriques-----

Câmara Municipal de Óbidos			
Ata nº. 09	Reunião de 04.05. 2	2018	

Mais deverá ser informado nos termos da Lei em edital que inicia o procedimento para apresentação de propostas para alteração ao regulamento, que:-----

- 1. Que o início do procedimento foi decidido desencadear pela Câmara Municipal, a data em que se iniciou o procedimento, o seu objeto e a forma como se processa a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a alteração do citado Regulamento.-----
- 2. Podem constituir-se como interessados no presente procedimento, todos aqueles que, nos termos do n.º 1 do art. 68.º do C.P.A., sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegido, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões eu nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.-------

Óbidos, 30 de abril de 2018-----O presidente da câmara municipal, Eng. Humberto da Silva Marques».------- Por unanimidade, a Câmara aprovou a proposta de início de procedimento de alteração ao Regulamento de Atribuição de Subsídios aos

Clubes Desportivos.-----

- --- E por nada mais haver a tratar, pelas 16 horas e 16 minutos, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do nº 3, do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.------
- --- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, que lavrei a presente ata, também vou assinar.----